



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 089 - de 07 de julho de 2003

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde de Chopinzinho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO a realizar-se no dia 14 de agosto de 2003 às 13:00 horas, em Chopinzinho, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Chopinzinho e Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema da Conferência será: A Saúde que temos – o SUS que Queremos. Retrospectiva e Avanços do SUS no Âmbito Municipal.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde de Chopinzinho será presidida pela Sra. Maria Ângela Zanetti Roos, Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho expedirá, mediante Resolução o Regimento da IV Conferência Municipal de Saúde de Chopinzinho, a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho.

Art. 5º - As despesas da IV Conferência Municipal de Saúde de Chopinzinho correrão por conta dos recursos orçamentários do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de julho de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de julho de 2003


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N. 3064 de 09/07/03 pg n. 26